



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 102/2008

Boa Vista-RR, 29 de fevereiro de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 3 de março de 2008, até a UNED Novo Paraíso, no município de Caracará – RR, conforme tabela a seguir.

Servidor	Objetivo do afastamento
JOSÉ OLIMAR CARLOS DOS PRAZERES	Transportar as servidoras que desenvolverão atividades junto a UNED Novo Paraíso.
LIANE Mª. CONSOLATA DE A. MATTOS	Realizar trabalhos de auditoria interna e tratará de assuntos referentes ao Relatório de Atividades de 2007 na UNED Novo Paraíso.
TEREZINHA FILGUEIRAS DE PINHO	Tratar de assuntos referentes ao Relatório de Atividades de 2007 na UNED Novo Paraíso.
JUERIVALDA MOREIRA BARRETO	Realizar visita técnica na Biblioteca da UNED Novo Paraíso para verificação do acervo.
VANESSA MENDONÇA FIGUEIREDO	

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 29 de fevereiro de 2008.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral